

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº. 030/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0118/2011 de 24/08/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Mirador

RESOLVE

I - DESIGNAR à Servidora Pública Municipal, Sra. NILVA PERES DINIZ, portadora do CPF nº 683.479.879.04, ocupante do cargo de carreira de professor, a partir de 01 de janeiro de 2013, para responder pelas atribuições e responsabilidade da Direção da Escola Municipal Eleodoro Ébano Perreira.

II – CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Sra. NILVA PERES DINIZ, percebendo 30% do vencimento inicial do nível em que este profissional se encontra na carreira, de acordo com o contido nos Artigos. 70 e 71 da Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pela Direção da Escola Eleodoro Ébano Perreira.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL